

**6. Coordenadoria de Aprovação de Edificações de Pequeno Porte (CAEPP):**

Giselle Flores Arrojo Pires - RF. 726.480-1

Larissa Castro de Santana - RF. 889.472-8

**7. Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial (COMIN):**

Marcelo Eidi Yoshii - RF. 805.926-8

Gilberto Silva Alves Pimenta - RF. 567.991-5

**8. Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização (GTEC):**

Marcelo Araujo de Pontes - RF. 805.925-0

Felipe de Oliveira Pereira - RF. 805.997-7

**9. Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitacional de Interesse Social (PARHIS):**

Wilson Roberto dos Santos Junior - RF. 805.888-1

Sibele F. Moraes Silva Delanieze - RF. 810.059-4

**10. Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial (RESID):**

Camila Luciana Cabral Bonilha - RF. 746.657-9

Lucas Batista de Moura - RF. 807.846-7

**11. Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional (SERVIN):**

Camila Boselli de Mendonça - RF. 810.211-2

Mariana Araujo Roggero - RF. 753.207-5

**12. Supervisão de Licenciamento Eletrônico e Análise de Dados (STEL):**

Hélio Freitas Filho - RF. 811.213-4

Helena Sertório Senise - RF. 806.077-1

§ 1º A designação dos membros da SMUL para integrar o Grupo de Trabalho é feita sem prejuízo da lotação e das respectivas funções inerentes aos cargos dos servidores.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho deverão proceder com imparcialidade, independência, competência e discricção.

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Gabinete da SMUL.

Art. 3º Poderá ser solicitada a colaboração de outras Coordenadorias da SMUL para manifestação e contribuição no âmbito de suas atribuições.

Art. 4º O prazo máximo para a execução dos trabalhos atribuídos para este Grupo de Trabalho é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Documento:** [099662011](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/006/2024**

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMSUB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2024, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 para o exercício da SMSUB, aumentando seu limite de R\$ 162.645.840,00 para R\$ 479.645.840,00, conforme consta no Anexo I ([099668077](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (4):** Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CMPU 1, Simone Salles de Oliveira Chaves (Titular).

**Contrários (1):** CMPU 2, José André de Araujo (Titular).

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (5):** Titulares e suplentes da SMSUB, GAB. PREFEITO, CMH, CADES e CMTT.

**Documento:** [099664224](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/007/2024**

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SEHAB, aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SEHAB e aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SEHAB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2024, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da SEHAB, conforme consta no Anexo I ([099668421](#)).

Art. 2º Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2023 da SEHAB, no valor de R\$ 150.705.679,19, conforme consta no Anexo II ([099668580](#)).

Art. 3º Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da SEHAB, no valor de R\$ 102.770.947,40, conforme consta no Anexo III ([099668751](#)).

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (5):** Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CMPU 1, Simone Salles de Oliveira Chaves (Titular).

**Contrários (1):** CMPU 2, José André de Araujo (Titular).

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (4):** Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH, CADES e CMTT.

**Documento:** [099664927](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/008/2024**

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SIURB, aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SIURB e aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SIURB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2024, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da SIURB, conforme consta no Anexo I ([099669058](#)).

Art. 2º Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2023 da SIURB, no valor de R\$ 121.497.283,61, conforme consta no Anexo II ([099669212](#)).

Art. 3º Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da SIURB, no valor de R\$ 316.649.498,50, conforme consta no Anexo III ([099669359](#)).

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (6):** Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente); CMPU 1, Simone Salles de Oliveira Chaves (Titular).

**Contrários (1):** CMPU 2, José André de Araujo (Titular).

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (3):** Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH e CMTT.

**Documento:** [099666168](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/009/2024**

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMC no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2024, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da SMC, conforme consta no Anexo I ([099669516](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (6):** Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente); CMPU 1, Simone Salles de Oliveira Chaves (Titular).

**Contrários (0):** Nenhum.

**Abstenções (1):** CMPU 2, José André de Araujo (Titular).

**Ausentes (3):** Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH e CMTT.

**Documento:** [099667382](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/010/2024**

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMUL no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB; O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2024, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 para o exercício da SMUL, aumentando seu limite de R\$ 70.000.000,00 para R\$ 110.576.591,30, conforme consta no Anexo I ([099669588](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (6):** Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente); CMPU 1, Simone Salles de Oliveira Chaves (Titular).

**Contrários (1):** CMPU 2, José André de Araujo (Titular).

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (3):** Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH e CMTT.

**COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE****Documento:** [099670252](#) | **Comunique-se****PROCESSO \*6068.2022/0008359-3\* - Licenciamento de Obras e Edificações****COMUNIQUE-SE:**

O INTERESSADO DEVERA ATENDER AOS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS****Documento:** [099667757](#) | **Ato****EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)****-GABINETE DO SECRETARIO****RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR - SE****DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC****-0000.2015/0332173-4 SQL/INCRA 0019412800389-1 001 THOMAS ROMANO MORA****RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO****-DEFERIDO:****DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.558/03, ALTERADA PELA LEI Nº 13.876/04 E DECRETO Nº 45.324/04. EXPEÇA-SE O AUTO DE REGULARIZAÇÃO.****-GABINETE DO SECRETARIO****DESPACHOS DO(A) COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE**

**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/007/2024  
ANEXO I**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

<b>Quadro II</b>	<b>Res. 006/2023</b>	<b>Res. 007/2024</b>
<b>Objeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades [HAB]	1.000,00	0,00
2. Aquisição de imóveis. Forte da Ribeira [HAB]	7.500,00	0,00
3. Aquisição de imóveis. Forte do Rio Negro [HAB]	80.000,00	0,00
4. Aquisição de imóveis. Anecy Rocha [HAB]	7.500,00	0,00
5. Aquisição de imóveis. João Gomes [HAB]	32.500,00	0,00
6. Aquisição de imóveis. Forte do Rio Branco III [HAB]	15.000,00	0,00
7. Construção de Habitação de Interesse Social. Wilton Paes de Almeida - WPA - Obras [HAB]	1.603.125,00	0,00
8. Construção de Habitação de Interesse Social. Wilton Paes de Almeida - WPA - Projetos [HAB]	150.000,00	103.892,22
9. Construção de Habitação de Interesse Social. Bamburral [HAB]	7.200.000,00	1.300.000,00
10. Construção de Habitação de Interesse Social. Lidiane [HAB]	5.040.000,00	550.000,00
11. Construção de Habitação de Interesse Social. Sapé - Condomínios D e E [HAB]	17.293.733,72	0,00
12. Construção de Habitação de Interesse Social. Domenico Martinelli/Viella da Paz [HAB]	25.431.461,84	1.898.952,40
13. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 1 - Condomínios 3B e 4 [HAB]	14.735.668,23	12.095.985,45
14. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 4 e 5 [HAB]	45.755.132,54	1.806.010,70
15. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 3B [HAB]	6.498.245,59	7.457.630,83
16. Construção de Habitação de Interesse Social. Residencial Esmeralda (antigo Água Podre) [HAB]	31.050.000,00	911.126,94
17. Construção de Habitação de Interesse Social. Ponte dos Remédios (Quadra 4) [HAB]	4.291.000,00	900.898,10
18. Construção de Habitação de Interesse Social. Parque Sanfona / Paraisópolis - Cond. J,K e L [HAB]	28.990.612,54	1.318.402,12
19. Construção de Habitação de Interesse Social. Major Paladino [HAB]	95.022.458,00	4.425.104,40
20. Construção de Habitação de Interesse Social. Coliseu - Boxes Comerciais [HAB]	486.108,00	80.000,00
21. Construção de Habitação de Interesse Social. Vila Andrade E [HAB]	19.772.221,94	9.625.821,72
22. Aquisição de imóveis. Paraisópolis / Jardim Colombo - Trecho 1 (Lotes Novos) [HAB]	51.210,60	0,00
23. Aquisição de imóveis. Paraisópolis / Colombo - Trecho 2 [HAB]	11.000.000,00	0,00
24. Aquisição de imóveis. Paraisópolis - Pq. Sanfona [HAB]	1.000.000,00	1.001.000,00
25. Aquisição de imóveis. Estacionamento Sacomã (Arquibancada) [HAB]	16.000.000,00	0,00
26. Aquisição de imóveis. Edmundo de Carvalho [HAB]	36.000.000,00	0,00
27. Aquisição de imóveis. Antônio de França e Silva [HAB]	20.000.000,00	0,00
28. Aquisição de imóveis. Rua Alexandrino da Silveira Bueno, 153 [HAB]	15.000.000,00	0,00
29. Aquisição de imóveis. Antônio Sampaio [HAB]	500.000,00	0,00
30. Aquisição de imóveis. Manuel Bueno [HAB]	55.000,00	0,00
31. Aquisição de imóveis. José Dias [HAB]	250.000,00	0,00
32. Aquisição de imóveis. Comandante Taylor/Camamu - PETROBRÁS - Área Menor [HAB]	27.500,00	0,00
33. Aquisição de imóveis. Fernão Dias - Q. 08 [HAB]	7.500,00	0,00
34. Aquisição de imóveis. Av. Vila Ema, 453 [HAB]		
35. Aquisição de imóveis. Rua Dr. Penaforte Mendes, 30 [HAB]		
36. Aquisição de imóveis. Rua Sete de Abril, 176 [HAB]		
37. Aquisição de imóveis. Rua Conselheiro Nebias, 314 [HAB]		
38. Aquisição de imóveis. Rua Marconi, 138 [HAB]		
39. Aquisição de imóveis. Rua José Bonifácio, 137 [HAB]	1.000,00	0,00
40. Aquisição de imóveis. Rua Barão de Jaguará, s/ nº   Rua da Mooca, 775 [HAB]		
41. Aquisição de imóveis. Redenção - QD 37/38 [HAB]		
42. Aquisição de imóveis. Fernão Dias - Q. 09/10 [HAB]		
43. Aquisição de imóveis. Comandante Taylor /Camamu - PETROBRÁS - Área Maior [HAB]		
44. Aquisição de imóveis. Imperatriz Leopoldina [HAB]		
45. Aquisição de imóveis. Savoy [HAB]		
46. Aquisição de imóveis. Art Palácio/Plaza Hotel [HAB]		
47. Aquisição de imóveis. Edifício Conselheiro Carrão, 202 [HAB]		
48. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 1492 [HAB]	1.000,00	1.000,00
49. Aquisição de imóveis. Edifício Assunção, 104 [HAB]		
50. Aquisição de imóveis. Edifício Praça da Bandeira, 31, 39,47 [HAB]		
51. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 578 [HAB]		
52. Urbanização de favelas. Lote 1 - Boulevard da Paz etapa 3. Provisão - Boulevard da Paz - (Mananciais) [HAB]	10.638.194,67	14.735.491,32
53. Urbanização de favelas. Lote 2 - Jardim Angela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararáu, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés. Provisão - Maria de Barros Teixeira - (Mananciais) [HAB]	10.638.194,67	14.735.491,33
54. Urbanização de favelas. Lote 3 - Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapo, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano. Provisão - Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes - (Mananciais) [HAB]	10.638.194,67	14.735.491,34
55. Urbanização de favelas. Lote 4 - Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pouso Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. Provisão - Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	10.638.194,67	14.735.491,33

56. Urbanização de favelas. Lote 5 - Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingai, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. Provisão - Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	10.638.194,67	14.735.491,33
57. Urbanização de favelas. Lote 6 - Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II. Provisão - Erundina, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	10.638.194,67	14.735.491,33
58. Urbanização de favelas. Lote 7 - Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão - Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	10.638.194,67	14.735.491,33
59. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão - Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	10.638.194,68	14.735.491,33
60. Aquisição de imóveis. Anthero Gomes (Mananciais) [HAB]	1.000,00	1.000,00
61. Regularização fundiária. Douglas Rodrigues [HAB]	1.000,00	1.000,00
62. Regularização fundiária. Caixa D'água [HAB]		
63. Urbanização de favelas. Córrego da Mina [HAB]	16.000.000,00	532.711,90
64. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Córrego Antonico [HAB]	16.393.442,63	1.267.349,24
65. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Colombo - 1ª Etapa [HAB]	12.498.000,00	1.262.317,67
66. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Obras (Gerenciamento) - Setor 1, 2,3 e 4 [GER]	15.219.626,74	0,00
67. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento Social - Lotes 1 e 2	1.000,00	0,00
68. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos para Regularização Fundiária - Áreas Diversas (Gerenciamento) [GER]	1.000,00	1.000,00
69. Urbanização de favelas. Lote 1 - Boulevard da Paz etapa 3. Provisão - Boulevard da Paz - (Mananciais)	4.097.296,65	0,00
70. Urbanização de favelas. Lote 2 - Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararará, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés. Provisão - Maria de Barros Teixeira - (Mananciais)	4.097.296,65	0,00
71. Urbanização de favelas. Lote 3 - Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapo, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano. Provisão - Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes - (Mananciais)	4.097.296,66	0,00
72. Urbanização de favelas. Lote 4 - Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pouso Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. Provisão - Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais)	4.097.296,66	0,00
73. Urbanização de favelas. Lote 5 - Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingai, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. Provisão - Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais)	4.097.296,66	0,00
74. Urbanização de favelas. Lote 6 - Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II. Provisão - Erundina, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais)	4.097.296,66	0,00
75. Urbanização de favelas. Lote 7 - Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão - Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais)	4.097.296,66	0,00
76. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão - Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais)	4.097.296,66	0,00
77. Regularização fundiária. Execução de Obras para Regularização - Áreas Diversas [HAB]	1.000,00	1.000,00
78. Aquisição de imóveis. Sampaio Corrêa [HAB]	2.000.000,00	1.000.000,00
79. Construção de Habitação de Interesse Social. Dr. Heládio / Chorões da Tia Gê [HAB]	850.000,00	421.437,11
80. Construção de Habitação de Interesse Social. Abel Marciano [HAB]	250.000,00	0,00
81. Construção de Habitação de Interesse Social. Adelino Fontoura [HAB]	500.000,00	0,00
82. Construção de Habitação de Interesse Social. Contos Gauchescos [HAB]	500.000,00	0,00
83. Construção de Habitação de Interesse Social. Herberth Smith [HAB]	1.000.000,00	0,00
84. Construção de Habitação de Interesse Social. Viela da Paz / Luiz Migliano [HAB]	1.000.000,00	0,00
85. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Edifício Preste Maia [HAB]	0,00	9.749.852,51
86. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IB Padre Manoel Da Nobrega QD 28 LT 05 - Nossa Senhora Fatima [HAB]	0,00	5.040.201,87
87. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. São Jose II - Serra Verde B - Aquodos B - Padre Ticão [HAB]	0,00	5.104.619,64
88. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 06 LT 08 - Santa Bárbara [HAB]	0,00	1.866.671,91
89. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco I LT 09 [HAB]	0,00	10.486.832,26
90. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 027 LT 08 09 10 [HAB]	0,00	9.995.509,40
91. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 11 [HAB]	0,00	12.235.244,24
92. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Celeste QD 12 LT 03/ Dandara [HAB]	0,00	1.588.596,13
93. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. General Rondon [HAB]	0,00	4.484.784,58
94. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Adventista QD 01A LT 06 07 08 [HAB]	0,00	6.385.978,13
95. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Belém/ Mutirão Carolina Maria De Jesus [HAB]	0,00	8.100.553,89



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

96. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 10 / Casa Branca 2 [HAB]	0,00	15.907.487,29
97. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco III LT 26/ Maria Felipa [HAB]	0,00	8.807.104,35
98. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Favela Do Violão Quadra 1 - Luiz Gama [HAB]	0,00	16.740.646,20
99. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 034 LT 12 - Santa Terezinha [HAB]	0,00	4.612.343,57
100. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 10 - Missouri [HAB]	0,00	3.582.987,81
101. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Elísio Teixeira Leite [HAB]	0,00	2.844.282,57
102. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Sonda B [HAB]	0,00	3.493.936,65
103. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim São Paulo IA QD 56 LT 02 [HAB]	0,00	1.629.347,49
104. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 09 - Kansas- Residencial Cida Pontes [HAB]	0,00	4.066.849,49
105. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina IVA QD 50C LT 1, 2, 3 (LT 01 - Miracatu) - Residencial Nossa Senhora De Guadalupe V [HAB]	0,00	3.523.126,04
106. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Palmares V [HAB]	0,00	2.244.346,94
107. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose BONIFÁCIO QD 138 LT 11 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	0,00	2.467.086,63
108. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Igarapé Mirim [HAB]	0,00	2.568.483,35
109. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser XIV [HAB]	0,00	21.930.295,50
110. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 11 LT 07 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	0,00	2.691.389,58
111. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Barro Branco IIC QD 37B LT 02 03 - Barro Branco IV [HAB]	0,00	2.391.895,22
112. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser VI [HAB]	0,00	5.070.265,81
113. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco III LT 28 [HAB]	0,00	5.308.043,06
114. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina I VI A QD 18B LT 05 [HAB]	0,00	1.243.212,52
115. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 161 LT 04 [HAB]	0,00	5.518.686,52
116. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. C.H. Lajeado A E B / C.H. Bauru A E B - Empresa [HAB]	0,00	53.237.747,17
117. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Empreendimento Forte Do Rio Negro A E B - Empresa [HAB]	0,00	20.364.528,92
118. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: São Francisco Q65/L02- C.H. Antônia Esteves França [HAB]	0,00	10.205.676,00
119. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Melhorias. [HAB]	0,00	124.320.000,00
120. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: Santa Etelvina IIB QD 05 - Área 09 LT 127 - Residencial Santa Etelvina [HAB]	0,00	17.217.730,45
121. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Urbanização de Favelas (Gerenciamento) - Setor 1, 2,3 e 4 [GER]	0,00	4.581.562,87
122. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento Pode Entrar (Gerenciamento) [GER]	0,00	1.000,00
<b>Total</b>	<b>587.456.478,00</b>	<b>587.456.478,00</b>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/007/2024  
ANEXO II**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES 2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

<b>Objeto</b>	<b>Res. 007/2024</b>
	<b>Valor (R\$)</b>
1. Urbanização de favelas. Lote 5 - Provisão => Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingá, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. (Mananciais) [HAB]	38.531.754,57
2. Urbanização de favelas. Lote 6 - Provisão => Erundina, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II - (Mananciais) [HAB]	36.875.641,31
3. Urbanização de favelas. Lote 7 - Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sítio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	37.903.748,27
4. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão => Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	36.097.454,45
5. Aquisição de imóveis. Anthero Gomes (Mananciais) [HAB]	1.000.000,00
6. Aquisição de imóveis. Lourenço Cabreira x Presidente João Goulart (Mananciais) [HAB]	297.080,59
<b>Total</b>	<b>150.705.679,19</b>



CIDADE DE  
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/007/2024  
ANEXO III

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES 2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objeto	Res. 007/2024
	Valor (R\$)
1. Urbanização de favelas. Lote 1 - Provisão => Boulevard da Paz - Urbanização => Boulevard da Paz etapa (Mananciais) [HAB]	18.582.248,16
2. Urbanização de favelas. Lote 2 - Provisão => Maria de Barros Teixeira , Urbanização => Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararaú, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés - (Mananciais) [HAB]	18.539.593,66
3. Urbanização de favelas. Lote 3 - Provisão => Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes , Urbanização => Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapo, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano- (Mananciais) [HAB]	25.594.144,82
4. Urbanização de favelas. Lote 4 - Provisão => Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pouso Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. (Mananciais) [HAB]	34.352.041,35
5. Aquisição de imóveis. Lourenço Cabreira x Presidente João Goulart (Mananciais) [HAB]	5.702.919,41
<b>Total</b>	<b>102.770.947,40</b>